



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO Nº. 141/2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **À IMPLEMENTAÇÃO DO MCHAT PARA DIAGNÓSTICO PRIMÁRIO DE CRIANÇAS AUTISTAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a implementação do protocolo M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Balsas/MA, como instrumento de triagem precoce para identificação de sinais indicativos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças na primeira infância.

A adoção do M-CHAT no âmbito da atenção primária à saúde representa medida estratégica e de grande impacto social, uma vez que possibilita a identificação precoce de alterações no desenvolvimento infantil, permitindo o encaminhamento ágil para avaliação especializada e o início de intervenções terapêuticas em tempo oportuno. É amplamente reconhecido que o diagnóstico precoce do TEA contribui significativamente para melhores prognósticos, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social e comunicacional da criança.

Importante destacar que o M-CHAT é um instrumento de fácil aplicação, baixo custo e já validado internacionalmente, podendo ser utilizado por profissionais da atenção básica, como médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, mediante capacitação prévia, o que torna sua implementação viável e eficiente no âmbito da rede pública municipal.

Ademais, a iniciativa fortalece as políticas públicas voltadas às pessoas neurodivergentes, promovendo inclusão, equidade e acesso à saúde de qualidade, além de reduzir a sobrecarga futura nos serviços especializados, ao permitir intervenções precoces e mais eficazes.

Ressalte-se, ainda, que a ausência de mecanismos estruturados de triagem precoce no município pode acarretar diagnósticos tardios, dificultando o acesso a tratamentos adequados e impactando diretamente a qualidade de vida das crianças e de suas famílias.


Dessa forma, a implementação do M-CHAT nas unidades de saúde do município se revela medida necessária, eficaz e alinhada às diretrizes de promoção da saúde e atenção integral à infância, razão pela qual se justifica plenamente a presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 30 DE MARÇO DE
2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)